

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 03 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Dispõe sobre a nomeação de servidores para ocuparem cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de João Câmara/RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo denominados para o cargo de provimento em comissão:

I – Adaise Andrade Miguel da Silva - no Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete desta Câmara Municipal de João Câmara;

II – Francisco Thiago de Oliveira Lira - no Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete desta Câmara Municipal de João Câmara;

III – Heder Carlos da Silva Bilro - no Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete desta Câmara Municipal de João Câmara;

IV – Manoel Thiago Vicente da Silva - no Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete desta Câmara Municipal de João Câmara;

V – Marcos Kaio Nunes Melo - no Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete desta Câmara Municipal de João Câmara;

VI – Priscilla Kallyane G. Costa Medeiros no Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete desta Câmara Municipal de João Câmara;

VII – Paulo José de Lima Barbosa no Cargo em Comissão de Chefe de Transporte desta Câmara Municipal de João Câmara; e

VIII – Sérgio Henrique Firminio da Silva no Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretaria desta Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ver. Daniel Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 5D9E520D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Fevereiro de 2018. Edição 0313.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>